



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4937

Publicação Diária

Terça-feira, 20 de junho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170

Dados: 2023.06.20

16:41:57 -03'00'

DECRETO Nº 713 DE 13 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0009	Pagamento de encargos especiais - Precatórios, indenizações, restituições, Taxa de Administração e PASEP	2023	100%	14.289.000,00	100%	10.290.000,00
0010	Pagamento de encargos especiais do RPPS e do Plano de Assistência à Saúde	2023	100%	2.722.000,00	100%	6.721.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.999.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil reais) junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.28.846.0000.0.010	3.3.90.47	001	3.999.000,00
TOTAL			3.999.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
45010.28.846.000.0.009	3.3.90.47	001	3.999.000,00
TOTAL			3.999.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.999.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	30	001	Junho	8.000,00	600.000,00	608.000,00
46	30	001	Julho	8.000,00	600.000,00	608.000,00
46	30	001	Agosto	7.000,00	600.000,00	607.000,00
46	30	001	Setembro	7.000,00	600.000,00	607.000,00
46	30	001	Outubro	8.000,00	600.000,00	608.000,00
46	30	001	Novembro	8.000,00	600.000,00	608.000,00
46	30	001	Dezembro	10.000,00	399.000,00	409.000,00
Total				56.000,00	3.999.000,00	4.055.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual

45	30	001	Janeiro	413.000,00	413.000,00	0,00
45	30	001	Fevereiro	429.000,00	429.000,00	0,00
45	30	001	Março	303.000,00	303.000,00	0,00
45	30	001	Abril	296.000,00	295.000,00	1.000,00
45	30	001	Maior	301.000,00	300.001,00	999,00
45	30	001	Junho	322.000,00	321.999,00	1,00
45	30	001	Julho	326.000,00	326.000,00	0,00
45	30	001	Agosto	297.000,00	297.000,00	0,00
45	30	001	Setembro	300.000,00	300.000,00	0,00
45	30	001	Outubro	315.000,00	315.000,00	0,00
45	30	001	Novembro	287.000,00	287.000,00	0,00
45	30	001	Dezembro	412.000,00	412.000,00	0,00
Total				4.001.000,00	3.999.000,00	2.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0319/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0036/2023

DETENTORA DA ATA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

REPRESENTANTE: Adilson Fernando Rodrigues

SÓCIO(S): Adilson Fernando Rodrigues

CNPJ: 34.813.172/0001-04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.325,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.098448/2023-16

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0322/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0036/2023

DETENTORA DA ATA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

REPRESENTANTE: Sandra da Silva

SÓCIO(S): Michelle Maria de Oliveira Soares e Sandra da Silva

CNPJ: 24.118.004/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.996,25 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.098796/2023-85

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA RETIFICADA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 132ª (Centésima Trigésima Segunda)

DATA DA REUNIÃO: 20/06/2023

Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação da Ata

2- Aprovação de Acórdãos

Processo nº 19.006.051319/2021-12 - FJP Administração de Bens Próprios Participações e Agrícola Ltda

Processo nº 19.006.106906/2021-48 - Guilherme Fernando da Silva Lopes

Processo nº 19.006.121984/2021-72 - Eliana Aparecida Soares Modesto

Processo nº 19.006.113474/2021-21 - Martha Nassar Hannouche

Processo nº 19.006.079892/2021-82 - Ilca Gomes Monteiro

Processo nº 19.006.083033/2021-98 - Luiz Jorge Bolognesi

Processo nº 19.006.172282/2021-57 - Vera Lúcia Amaro de Matos

Processo nº 19.006.099778/2021-79 - Ontivero Administração e Participações Imobiliárias Ltda

Processo nº 19.006.180278/2021-62 - Maria Célia Suemi Konishi

Processo nº 19.006.134077/2021-93 - Edson Luiz da Silva Júnior

3- Julgamento de Processos

3-1- Processo nº 19.006.038701/2021-11 (Relatório)

Recorrente: JVC Comércio de Tintas Ltda